



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

PARECER Nº 3/2025 -
DIAD/DG/JC/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2025

PROCESSO n.º 23134.002852.2024-05

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n.º 90001/2025 - UASG: 158373

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG: 158373, IFRN Campus João Câmara**, que tem por objeto a contratação de serviços terceirizados, de natureza contínua, para os postos de auxiliar de manutenção predial, copeiro, eletricista, jardineiro, pedreiro, piscineiro, porteiro, recepcionista, técnico em refrigeração, auxiliar de cozinha e auxiliar de saúde bucal, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais sob demanda, em atendimento às necessidades do IFRN *Campus* João Câmara, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do tópico 11, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 164, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 25/02/2025, encaminhado a esta Comissão. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o Licitante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamentos:

Prezados, Bom dia !

Em relação ao processo de licitação em andamento, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, para garantir o princípio da isonomia e assegurar tratamento equitativo às empresas concorrentes:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
16. Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?
17. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
18. No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?
19. Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?
20. O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?
21. Qual o quantitativo de funcionários exigido para a execução do contrato?
22. Qual o horário de execução do contrato?

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos na fase interna da licitação pela equipe de Planejamento do órgão contratante, esclarecemos que:

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 1: Essa pergunta não é pertinente para a formatação da proposta.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 2: Não há previsão editalícia, vide Termo de Referência, Anexo I ao

Edital.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 3: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, ler e atentar-se ao disposto no Edital e seus ANEXOS, especificamente ao item 6.6 ao 6.14.14 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, onde há as disposições relacionadas à figura do preposto e no Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 4: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, ler e atentar-se ao disposto no Edital e seus ANEXOS, especificamente ao item 6.6 ao 6.14.14 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, onde há as disposições relacionadas à figura do preposto e no Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 5: Não há previsão editalícia, vide Termo de Referência, Anexo I ao Edital. Porém, conforme prever o item 6.8 do Termo de Referência: “ O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade”.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 6: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, ler e atentar-se ao disposto no item 6.6 do Edital 90001/2025 e no Termo de Referência, Anexo I do Edital, especificamente ao item 5.5.11, e no Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 7: A planilha de custos e formação de preços deverá conter todos os custos/gastos previstos tanto nas CCTs, nas legislações pertinentes- como CLT, bem como, prever no custo total todos os insumos, impostos, etc, para executar o contrato. Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, ler e atentar-se ao disposto no item 4.3 e 4.8 do Edital 90001/2025 e no Termo de Referência, Anexo I do Edital e no Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 8: Sim. Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, o cumprimento das regras editalícias.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 9: Conforme Lei Complementar nº 116/03, parágrafo 3º, inciso XVI, o recolhimento do ISS será devido ao domicílio do tomador do serviço. Conforme consta na planilha de custos e formação de preços, adotou-se o valor de alíquota de 5%, que corresponde a alíquota do ISS no município de João Câmara/RN.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 10: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, ler e atentar-se ao disposto no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, especificamente nas disposições para Qualificação Técnico- Operacional.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 11: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, ler e atentar-se ao disposto no item 5.5.11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, na planilha de custos e formação de preços e no Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar. Para o cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, foi considerado o Laudo Pericial nº 021/2017 do IFRN (atualizado em 22/02/2021). Para o posto da auxiliar de cozinha, foi considerado o adicional de insalubridade conforme a CCT RN000009/2025.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 12: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, ler e atentar-se ao disposto no item 5.1.2.7 ao 5.1.2.10 do Termo de Referência, Anexo I do Edital e no Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 13: Não há transporte público regulamentado no município de João Câmara/RN, conforme consta na planilha de custos e formação de preços. O vale alimentação foi considerando o valor presente nas CCT's adotadas. A memória de cálculo para pagamento desses benefícios está estabelecida na planilha de custos e formação de preços, podendo variar dependendo do posto de serviço.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 14: Não há transporte público regulamentado no município de João Câmara/RN, conforme consta na planilha de custos e formação de preços.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 15: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, orientar-se na planilha de custos e formação de preços. Considerando as peculiaridades do serviço, o valor deste item foi zerado na planilha de custos e formação de preços.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 16: Na licitação em comento, não está sendo adotada a escala 12x36.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 17: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/pregoes/>

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 18: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025 o cumprimento das regras editalícias.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 19: Na licitação em comento, não está sendo adotada o adicional noturno. Recomenda-se que o licitante elabore suas propostas com os valores estabelecidos nas CCT's que tomou como referência. Destaca-se que a solicitação de repactuação poderá ser solicitada após a assinatura do contrato de serviço, desde que a nova Convenção Coletiva já esteja homologada

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 20: Deverá ser balizado conforme Lei no percentual de 1,94%. Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, o cumprimento das regras editalícias, especificamente o que consta na planilha de custos e formação de preços.

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 21: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, ler e atentar-se ao disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, no Apêndice do Anexo I ao Edital – Estudo Técnico Preliminar e no Apêndice do Anexo I ao Edital - Quadro resumo - IFRN *Campus* João Câmara (estimativa do valor da contratação).

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS 22: Recomendamos às licitantes interessadas do Edital 90001/2025, ler e atentar-se ao disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, especificamente no item 5.3 ao 5.3.1.4 e no Apêndice do Anexo I ao Edital – Estudo Técnico Preliminar.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente e solicito que sejam publicados nos meios legais e oficiais, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz

Matrícula SIAPE 2074741

Membro da Comissão de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kezia Arachelli de Lira Silva Cruz**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/JC, em 26/02/2025 13:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847623

Código de Autenticação: 6e555f16da

